



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano III • Nº 2095

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ato de Homologação Tomada de Preços Nº 023/2019 - COPEL - TS Cosntruções e Serviços Ltda.**
- **Ato de Homologação Pregão Presencial Nº 012/2020 - COPEL - Atlantico Transportes Lda.**
- **Termo de Apostilamento Nº 001/2020 do Contrato Nº 039/2020 - TRONIC Brasil Industria e Comercio Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Homologações

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2019 – COPEL

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o parecer da Comissão Permanente de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2019**, que tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM FECHAMENTO EM PEÇAS DE EUCALIPTO, BAIRRO ASTECA NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA**, à empresa: **TS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que apresentou na proposta de preço o valor global de **R\$ 226.756,09 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)**. Data da Homologação: 06/03/2020. Rosevaldo Adorno dos Santos – Secretário de Infraestrutura e Obras.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – COPEL
PROCESSO N.º 68067/19**

O Secretário de Gestão Pública do Município de Candeias no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudicou o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE VAN, MICROÔNIBUS E ÔNIBUS, PARA EVENTUAIS VIAGENS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **ATLANTICO TRANSPORTES LTDA** pelo seguinte valor global de: **R\$2.876.640,00 (Dois milhões oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais)**. Data da Homologação: **06/03/2020**. **WASHINGTON CAMPOS PEREIRA– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA- SEMGE**

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 DO
CONTRATO Nº 039/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE
CANDEIAS E A EMPRESA TRONIC BRASIL
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

O **Município de Candeias, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Avenida dos Três Poderes s/n Ouro Negro inscrita no cadastro do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o registro de nº. 13.830.336/0001-23, neste ato representado pelo seu legítimo Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Sr. **EDMILSON BISPO DE SOUZA**, na qualidade de CONTRATADA a empresa **TRONIC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o registro de nº 09.588.220/0001-52, estabelecida no município de Lauro de Freitas/ BA, na Rua Ester da Rocha nº31 Bairro Itinga, aqui neste ato legalmente representado pelo seu legítimo representante Legal Sr. **ADILTON DA CONCEIÇÃO FIUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 05869261-43, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF Registro nº. 933.410.245-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, participante e vencedora Do Pregão Presencial de nº. 108/2019, resolvem modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 039/2020**, Processo Administrativo nº **7077/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **CONTRATO Nº 039/2020**, registrado e publicado no DOM deste Município, no dia 19 de fevereiro de 2020, Edição nº 2054, por parte da Administração, visando:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo registrado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

- | | |
|------------------------|---|
| • Unidade Gestora | 12.00 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte- SMTT |
| • Unidade Orçamentária | 12.02 – Fundo Municipal de Trânsito e Transporte -FMTT |
| • Projeto/Atividade | 2.049 – Gestão de Ações de Mant. do Sist. Semáforico e Sinaliz. Vertical/ Hon. do Mun. 2051- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes- FMTT |
| • Elemento de Despesa | 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente 33.90.30.00- Material de Consumo |
| • Fonte de Recursos | 00.01.0000 – Tesouro |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no **CONTRATO Nº 039/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Candeias, 02 de novembro de 2020.

Edmilson Bispo de Souza
Secretário Municipal de
Trânsito e Transporte

MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BAHIA
EDMILSON BISPO DE SOUZA
Secretario Municipal Trânsito e Transporte – SMTT